BIOEST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(CNPJ 18.653.239/0001-26)

Demonstrações contábeis acompanhadas do Relatório do Auditor Independente

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

BIOEST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

Índice

	Página
Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis	2
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis	11

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Cotistas e Administrador do
BIOEST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **BIOEST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** ("**Fundo**"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **BIOEST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo e seu Administrador, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditorias de demonstrações contábeis de entidades de interesse público no Brasil, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Valorização do investimento em participação societária

Conforme demonstração da posição financeira e nota explicativa nº 5, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui parte substancial do seu patrimônio investido em ações preferenciais da CENI - Central Energética Nova Independência S.A. ("Investida"), as quais são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial (MEP), considerando sua classificação como "Não Entidade de Investimento".

Para avaliação do MEP, o Administrador do Fundo considera os direitos econômicos das referidas ações, bem como eventuais deliberações feitas pela administração da companhia em favor do Fundo.

Dessa forma, devido à relevância deste investimento em relação ao patrimônio líquido do Fundo, bem como as condições existentes sobre as ações preferenciais que o Fundo detém, consideramos este como um principal assunto de auditoria.

Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: i) leitura das demonstrações contábeis auditadas da Investida do Fundo para avaliar a existência de algum assunto ou evento significativo e possíveis impactos nas demonstrações contábeis do Fundo; ii) verificação do percentual de participação do Fundo com o livro de ações da Investida; iii) recálculo do resultado da equivalência patrimonial com base nas práticas contábeis adotadas pelo Administrador do Fundo; e (iv) avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas notas explicativas.

Com base nos resultados dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a valorização do investimento em participação societária, consideramos que as evidências de auditoria obtidas foram suficientes e apropriadas, em todos os aspectos relevantes, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidades da administração do Fundo pelas demonstrações contábeis

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração do Fundo é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração do Fundo a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação à administração do Fundo, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de maio de 2026.



Anderson Marques Yoshimura
Contador CRC 1SP-293.997/O-3

RSM Brasil Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-030.002/O-7

BIOEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 18.653.239/0001-26
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

				2025			2024	
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**603**	**6,29**		**323**	**3,08**
Disponibilidades				**1**	**0,01**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários - Banco Daycoval S.A. (*)	20			1	0,01		1	0,01
Cotas de fundo de investimento financeiro				**602**	**6,28**		**322**	**3,07**
Daycoval R.F. F.I. Crédito Privado		Cotas	12.218	602	6,28	7.392	322	3,07
Títulos e valores mobiliários	**5**			**9.014**	**93,98**		**10.194**	**97,30**
Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa				**9.014**	**93,98**		**10.194**	**97,30**
CENI - Central Energética Nova Independência S.A.		Ações	8.600.000	9.014	93,98	8.600.000	10.194	97,30
Total do ativo				**9.617**	**100,27**		**10.517**	**100,38**
Outras obrigações				**26**	**0,27**		**40**	**0,38**
Outras despesas				15	0,16		29	0,28
Valores a pagar à sociedade gestora (*)	**20**			8	0,08		8	0,08
Valores a pagar à sociedade administradora e custodiante (*)	**20**			3	0,03		3	0,02
Patrimônio líquido				**9.591**	**100,00**		**10.477**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**9.617**	**100,27**		**10.517**	**100,38**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas (conforme Nota Explicativa nº 20)
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BIOEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 18.653.239/0001-26
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$, exceto o resultado por cota)

Composição do resultado do exercício	Nota	2025	2024
Resultados		**1.108**	**1.638**
Rendas com títulos e valores mobiliários		**1.108**	**1.638**
Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	76	43
Resultado com aplicações em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial	**5**	1.032	1.595
Encargos	**8**	**(137)**	**(191)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(4)**	**(44)**
Auditoria externa		(1)	(44)
Consultoria jurídica		(3)	-
Despesas da Administração	**15**	**(128)**	**(128)**
Remuneração da Gestão		(90)	(90)
Remuneração da Administração		(30)	(30)
Despesa de Controladoria		(8)	(8)
Demais despesas		**(5)**	**(18)**
Taxa de fiscalização CVM		(5)	(7)
Multa e juros		-	(11)
Resultado líquido do exercício		**971**	**1.447**
Quantidade de cotas	**9**	*887.429,6745*	*887.429,6745*
Resultado por cota - valor em R$		*1,09*	*1,63*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BIOEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 18.653.239/0001-26
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	2025	2024
Resultado líquido do exercício	**971**	**1.447**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**971**	**1.447**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BIOEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 18.653.239/0001-26
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 31 de dezembro de 2023		**9.539**	**(13.176)**	**13.999**	**10.362**
Amortização de cotas	**12**	-	(1.332)	-	**(1.332)**
Resultado líquido do exercício		-	-	1.447	**1.447**
Em 31 de dezembro de 2024		**9.539**	**(14.508)**	**15.446**	**10.477**
Amortização de cotas	**12**	-	(1.857)	-	**(1.857)**
Resultado líquido do exercício		-	-	971	**971**
Em 31 de dezembro de 2025		**9.539**	**(16.365)**	**16.417**	**9.591**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

BIOEST FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 18.653.239/0001-26
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2025	2024
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro	**4**	76	43
(-) Pagamento de taxa CVM		(5)	(7)
(-) Pagamento de controladoria		(8)	(8)
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(2)	-
(-) Pagamento de auditoria externa		(15)	(14)
(-) Pagamento de taxa de administração		(30)	(30)
(-) Pagamento de taxa de gestão		(90)	(90)
(-) Pagamento de Taxa Anbima		(1)	(1)
(-) Pagamento de despesas diversos		-	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais		**(75)**	**(119)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de dividendos	**5**	2.212	2.225
Caixa líquido das atividades de investimento		**2.212**	**2.225**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Imposto de renda - come-cotas		(41)	(524)
(Amortização) para cotistas		(1.816)	(1.293)
Caixa líquido das atividades de financiamento	**12**	**(1.857)**	**(1.817)**
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**280**	**289**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	323	34
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	603	323
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**280**	**289**
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**971**	**1.447**
Resultado com aplicações em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial	**5**	(1.032)	(1.595)
(Redução) ou aumento de outros passivos		(14)	29
Caixa líquido das atividades operacionais		**(75)**	**(119)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O BIOEST Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo"), foi constituído em 20 de junho de 2013 e iniciou suas atividades em 10 de julho de 2014, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 20 anos contados da data de início do período de investimento, podendo ser prorrogado conforme deliberação da assembleia geral de cotistas. O Fundo foi constituído para receber aplicações de investidores qualificados, conforme definidos no artigo 12 da Resolução CVM 30, sendo vedada a participação, como cotista, do Administrador ou qualquer outro prestador de serviços do Fundo, nos termos definidos pelo Artigo 12 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30, de 17 de maio de 2021, e alterações posteriores.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão, notadamente através da indicação de membro do conselho de administração, observado o disposto neste Regulamento.

As aplicações realizadas no Fundo podem incorrer em variações negativas no valor da cota, ocasionando possível perda do capital investido e, com isso, pode haver a necessidade de aporte adicional do cotista. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, gestora ou por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

O Administrador do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não-entidade de investimento". A classificação foi definida considerando-se, entre outros, que:

a) Os cotistas do Fundo influenciam ou participam da administração da companhia investida; e

b) O Fundo possui investimento em companhia na qual os cotistas possuem relação societária, direta ou indiretamente, previamente ao investimento do Fundo.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e a gestão da carteira do Fundo é realizada pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de valores mobiliários - CVM, especialmente pela Instrução CVM nº 579/16, pela Resolução CVM nº 175/22, e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferente dos estimados.

Essas demonstrações contábeis, foram aprovadas pelo Administrador do Fundo em 28 de maio de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis adotadas para a contabilização das operações e para a elaboração das demonstrações contábeis são as seguintes:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual o Fundo atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis e as respectivas notas estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda funcional do Fundo e, também, a sua moeda de apresentação.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por depósitos bancários em instituições financeiras, incluídos na rubrica de disponibilidades e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original de vencimento igual ou inferior a 90 dias, sendo o risco de mudança no valor de mercado destes considerada imaterial.

(i) Disponibilidades

Incluem saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica "Resultado com aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro".

c) Investimento em ações de companhia de capital fechado – sem cotação em bolsa

Os investimentos em ações de companhia de capital fechado são avaliados pelo método de equivalência patrimonial, considerando-se os direitos econômicos das ações detidas pelo Fundo. Os dividendos, quando efetivamente declarados pela companhia investida, são reclassificados da rubrica "Ações de companhia fechada - sem cotação em bolsa" para a rubrica de "Outros créditos – dividendos a receber".

Os ganhos ou perdas decorrentes de avaliação dos ativos, ainda que não realizados financeiramente, são reconhecidos na demonstração do resultado em "Resultado com aplicações em ações de companhia fechada - equivalência patrimonial".

d) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

e) Receitas e despesas

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

f) Resultado por cota

O resultado por cota no exercício é calculado por meio na divisão do lucro ou prejuízo, ponderando-se o número de cotas em circulação mensalmente.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Abaixo apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	49,2610	12.218	602
Total		**12.218**	**603**

	2024		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor Justo**
Disponibilidades (*)	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (**)	43,5290	7.392	322
Total		**7.392**	**323**

(*) O montante de R$ 1 em 31 de dezembro de 2025 (mesmo valor em 2024) está representado por depósitos à vista no Banco Daycoval S.A. (Administrador e Custodiante do Fundo);

(**) Refere-se ao investimento no Daycoval Renda Fixa Fundo de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 00.807.777/0001-62. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, as aplicações em cotas de fundo de investimento financeiro geraram resultado positivo para o Fundo no montante de R$ 76 (R$ 43 em 2024).

5. Participação em companhia de capital fechado e critérios de avaliação

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024, os valores mobiliários integrantes da carteira do Fundo são compostos por ações de companhia de capital fechado, conforme demonstrado abaixo:

	2025		2024	
Ações de companhia fechada	**Quantidade de ações**	**Valor contábil**	**Quantidade de ações**	**Valor contábil**
CENI- Central Energética Nova Independência S.A.	8.600	9.014	8.600	10.194

a) Descrição da companhia investida

A Central Energética Nova Independência S.A. ("CENI"), foi constituída em 19 de março de 2009, com sede no Município Nova Independência, Estado de São Paulo. A CENI tem como atividade preponderante a geração e comercialização de energia elétrica e vapor a partir da biomassa (bagaço de cana-de-açúcar).

A CENI atua no mercado de comercialização de energia de fonte incentivada por meio de contratos de fornecimentos de curto e de longo prazos.

Adicionalmente, em 31 de dezembro de 2025, o Fundo detém 8.600.000 ações preferenciais da CENI (mesmo montante em 2024), representando 31,46% de participação na CENI (mesmo percentual em 2024).

As demonstrações contábeis da CENI relativa ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025 foram auditadas pela KPMG Auditores Independentes Ltda. que emitiu relatório de auditoria em 31 de março de 2026 sem modificação de opinião.

Descrição	2025	2024
Ativos	51.407	68.498
Patrimônio líquido	43.887	45.251
Capital social	27.332	27.332
Resultado líquido do exercício	26.327	68.850

b) Movimentação do investimento

O Fundo é detentor de 8.600.000 ações preferenciais nominativas da companhia investida. Tais ações, em consonância com as determinações da lei das S.A., tem como direitos econômicos, estabelecidos estatutariamente e em acordo de acionistas: **(a)** o direito a um dividendo anual fixo equivalente à variação do IGP-M (Índice Geral de Preço do Mercado) acrescido de 12% ao ano, a partir da data do encerramento do último exercício social imediatamente anterior, calculado com base no preço de emissão da cada ação preferencial; **(b)** os dividendos prioritários fixos conforme acima apurados não são cumulativos; **(c)** as ações preferenciais não participarão dos lucros remanescentes da companhia investida e **(d)** a venda das ações só pode ocorrer em conjunto com os demais acionistas da companhia e, do produto da venda, o Fundo receberá o valor original investido nas ações.

(i) Movimentação da rubrica de investimento

Descrição	2025	2024
Saldo inicial	**10.194**	**10.824**
Equivalência Patrimonial	1.032	1.595
Recebimento de dividendos	(2.212)	(2.225)
Saldo final	**9.014**	**10.194**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe.

7. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência do gestor em colocar em prática a política de investimento delineada, os investidores do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a riscos inerentes a concentração e possível liquidez dos ativos que integram a carteira do Fundo e, mesmo que o gestor mantenha rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perda para o Fundo e para seus cotistas.

Os recursos que integram a carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos:

Risco de liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos deste Regulamento.

Risco de mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

Risco de crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a Carteira do Fundo.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

Gerenciamento de riscos

O gerenciamento de riscos do Fundo é realizado pela Gestora, nos termos de sua política de gestão de riscos, e sua implementação é supervisionada pelo Administrador por meio de seus comitês internos.

8. Principais encargos debitados ao Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio de R$ 9.248 e de R$ 8.994, respectivamente:

Encargos	2025	% sobre o PL médio	2024	% sobre o PL médio
Auditoria externa	(1)	(0,01)	(44)	(0,49)
Consultoria jurídica	(3)	(0,03)	-	-
Remuneração da Gestão	(90)	(0,97)	(90)	(1,00)
Remuneração da Administração	(30)	(0,32)	(30)	(0,33)
Despesa de Controladoria	(8)	(0,09)	(8)	(0,09)
Taxa de fiscalização CVM	(5)	(0,05)	(7)	(0,08)
Multa e juros	-	-	(11)	(0,12)
Total	**(137)**	**(1,47)**	**(191)**	**(2,11)**

9. Classe de cotas do Fundo

O Fundo consiste em cotas de uma única classe que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui 887.429,6745 cotas integralizadas (887.429,6745 em 2024).

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota em 31 de dezembro de 2025 é de R$ 10,8078 (R$ 11,8062 em 2024).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

Datas	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 31 de dezembro de 2025	9.248	10,8078	(8,46)	9,27
Exercício findo em 31 de dezembro de 2024	8.994	11,8062	1,11	13,96

(*) O valor da cota teórica de R$ 12,9001 (R$ 13,3066 em 2024) e a rentabilidade teórica apresentada desconsidera a amortização de cotas ocorrida nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão, amortização e liquidação do Fundo

- **Emissão**

O Fundo poderá emitir novas cotas mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, podendo tais cotas serem ofertadas publicamente por meio do procedimento previsto na Resolução CVM nº 160/22, observadas as restrições contidas nesta última regulamentação.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, não ocorreram emissão de cotas.

- **Amortização e resgate de cotas**

As cotas do Fundo não são resgatáveis, mas poderão ser amortizadas no todo ou em parte, mediante aprovação da assembleia geral de cotistas, exceto nos casos em que seja necessária a adoção de procedimento de amortização regulatória, por meio do rateio de quantias ou bens e direitos, inclusive valores mobiliários, a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes, observando-se a participação percentual dos cotistas no Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, houve amortização no montante de R$ 1.857 (R$ 1.332 em 2024).

- **Liquidação do Fundo**

Quando da liquidação do Fundo, ao término do prazo de duração, o Administrador deverá promover a divisão do patrimônio líquido do Fundo entre os cotistas, observadas a suas participações percentuais no Fundo no prazo máximo de 30 dias contados do término do prazo de duração.

13. Política de distribuição dos resultados

As disponibilidades financeiras do Fundo resultantes da alienação de um investimento, dividendos, juros ou outros rendimentos oriundos dos investimentos do Fundo devem ser distribuídos aos cotistas, mediante amortização de cotas, na proporção de suas cotas, mediante deliberação da assembleia geral de cotistas, observadas as condições previstas no regulamento do Fundo. Antes do término do período de investimento, o Administrador, ao seu exclusivo critério, poderá reinvestir as disponibilidades financeiras ou distribuí-las aos cotistas.

O Administrador envida melhores esforços para realizar as distribuições a seus cotistas da forma mais eficiente economicamente e no menor prazo possível a partir do recebimento das disponibilidades financeiras.

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos que venham a ser distribuídas a qualquer tempo pelas companhias investidas podem ser distribuídas pelo Administrador diretamente aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas e, toda vez que recebidos diretamente pelos cotistas serão considerados como distribuições realizadas pelo Fundo.

14. Serviços de administração, gestão e custódia

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, devidamente autorizado pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 17.552 de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) A carteira do Fundo é gerida pela Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, 1.793, inscrita no CNPJ sob o nº 72.027.832/0001-02, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 8.056 de 02 de dezembro de 2004 (“Gestora”).

c) As ações das companhias de capital fechado se encontram registradas nos livros das respectivas companhias, e as cotas dos fundos de investimento administrados pelo próprio Administrador estão custodiadas pelo Banco Daycoval S.A.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Taxa de administração e de gestão**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária do Fundo, que incluem as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros e a escrituração da emissão e resgate de cotas, a Classe pagará ao Administrador a Taxa de Administração, equivalente a 0,0625% (zero vírgula zero seiscentos e vinte e cinco por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$2,5 (dois mil e quinhentos reais).

Pela prestação dos serviços de gestão do Fundo, a Classe pagará ao Gestor a Taxa de Gestão, equivalente a 0,1875% (zero vírgula um oito sete cinco por cento) ao ano incidente sobre o Patrimônio Líquido, com base em um ano de 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, observado o valor mensal mínimo de R$7,5 (sete mil e quinhentos reais).

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão serão calculadas e provisionadas todo Dia Útil e pagas no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês da prestação dos serviços, sendo o primeiro pagamento da Taxa de Administração e da Taxa de Gestão devido no 5º (quinto) Dia Útil do mês subsequente ao mês em que ocorrer a Data de Início do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de administração foi de R$ 30 (mesmo valor em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Administração” na demonstração do resultado.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa registrada de taxa de gestão foi de R$ 90 (mesmo valor em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de “Remuneração da Gestão” na demonstração do resultado.

- **Taxa de custódia**

A partir do mês em que ocorrer a primeira integralização de cotas (inclusive), o Custodiante fará jus ao recebimento de Taxa Máxima de Custódia, pela prestação dos serviços de custódia qualificada, correspondente 0,15% (quinze centésimos por cento por cento) sobre o valor do Patrimônio Líquido apurado no Dia Útil imediatamente anterior, calculada e provisionada a cada Dia Útil, à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), como despesa do Fundo, e paga mensalmente em até 5 (cinco) Dias Úteis após o encerramento do mês a que se refere, respeitado o valor máximo de R$ 1 (mil reais). A Taxa de Custódia será debitada diretamente do Fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025, a despesa de taxa de custódia/controladoria registrada foi de R$ 8 (mesmo valor em 2024) e encontra-se apresentada na rubrica de "Despesa de Controladoria" na demonstração do resultado.

- **Demais taxas**

Não serão cobradas taxa de performance, ingresso ou saída a ser paga pelo cotista do Fundo.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

Tributação Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM nº 162/22, registre-se que o Administrador, no exercício auditado, não contratou nem teve serviços prestados pela RSM Brasil Auditores Independentes Ltda. relacionados a este Fundo por ele administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do Fundo.

A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais durante o exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer destes contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o montante de R$ 1 depositado junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., no montante de R$ 3. As despesas registradas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de administração e de custódia, encontram-se divulgada na nota explicativa nº 15.

Em 31 de dezembro de 2025, o Fundo possui o saldo a pagar de taxa de gestão, junto à Daycoval Asset Management Administração de Recursos Ltda., no montante de R$ 8. A despesa registrada nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024, a título de taxa de gestão, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 20 de janeiro de 2025, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: **(i)** a aprovação da amortização parcial das cotas do Fundo, no montante de R$1.299.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 28 de maio de 2025, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: **(i)** a aprovação da amortização parcial das cotas do Fundo, no montante de R$ 540.

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 06 de junho de 2025, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: **(i)** a cessão de cotas no mercado secundário nos termos do Anexo I; e **(ii)** a renuncia ao direito de preferência na aquisição das cotas objeto de cessão, com expressa dispensa das formalidades previstas no 2º do Art. 4º do regulamento (envio de oferta de alienação pelo Administrador, com prazo de 30 dias para manifestação dos cotistas).

22. Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, realizada em 20 de janeiro de 2026, foram deliberados e aprovados os seguintes assuntos: **(i)** a aprovação da amortização parcial das cotas do Fundo, no montante de R$ 608.

Luiz Alexandre Cadorin
Contador CRC - 1SP243564/O-2

Erick Warner de Carvalho
Diretor responsável